



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001430/23

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.618,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0003.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 2.158,00

02.04.04.122.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.960,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.305.0058.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0003.2.003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 499,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.305.0058.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 500,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0003.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 499,00

02.04.04.122.0025.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 4.960,00

02.04.04.122.0003.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.160,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2023

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal